

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.642 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

Nomeia os membros da Comissão
Processante Permanente.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Mauá, Lei Municipal nº 1.046, de 18 de setembro de 1968, Decreto nº 5.712, de 17 de julho de 1997, **RESOLVE** :

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Processante Permanente, com a seguinte composição:

- I – Presidente:
Célia Regina Moretti
- II – Vice Presidente:
Maria Lúcia Jablauský
- III – Membros:
Marli Gitti
Solange Helena de Carvalho
- IV – Suplente:
Marli Aparecida Camolez Aponi

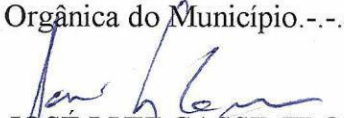
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.623, de 13 de abril de 1999.

Município de Mauá, em 28 de fevereiro de 2000.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixada no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.-----


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

cnf///